

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 162, de 04 de junho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de energia elétrica ativa de indução, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 088/2006, e;

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.050377/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 208, de 24 de novembro de 1995, que aprova o modelo MFT-120G, de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, classe de exatidão 2, marca FAE, resolve:

Art. 1º - Alterar os itens 1.4 (Tensão nominal) e 1.8 (Constante do disco) da portaria de aprovação do modelo, que passa a ter a seguinte redação:

“1.5 Tensão nominal: 120 V ou 240 V” (NR)

“1.9 Constante do disco: 10,8 Wh/r para 120 V ou 21,6 Wh/r para 240 V” (NR).

Art. 2º - Incluir os itens 1.17 (Base), 1.18 (Tampa), 1.19 (Tampa do bloco de terminais), 1.20 (Relação do registrador), 1.21 (Elemento móvel) e 3.1 alíneas “m”, “n” e “o” (Inscrições obrigatórias) com a seguinte redação:

1.17 Base: alumínio;

1.18 Tampa: Policarbonato ou vidro;

1.19 Tampa do bloco de terminais: aço ou policarbonato;

1.20 Relação do registrador: 11 31/54 para 120 V ou 5 85/108 para 240 V;

1.21 Elemento móvel: com catraca ou sem catraca;

3.1 (...)

m) diagrama das ligações internas do medidor;

n) espaço destinado à identificação do usuário, com dimensões mínimas de 10 mm x 50 mm;

o) elemento móvel, quando for o caso.

Art. 3º - Substituir no item 5 da referida portaria, os desenhos anexos a presente portaria:

“5.1. ANEXO 01 – Vista frontal do modelo MFT-120G” (NR);

“5.2. ANEXO 02 – Plano de selagem do modelo MFT-120G” (NR);

“5.3. ANEXO 03 – Placas de identificação do modelo MFT-120G em 120 V sem catraca e com catraca” (NR).

Art. 4º - Incluir no item 5 da referida portaria, os desenhos anexos a presente portaria:

5.4. ANEXO 04 – Placas de identificação do modelo MFT-120G em 240 V sem catraca e com catraca;

5.5. ANEXO 05 – Dimensões externas do modelo MFT-120G para tampa de policarbonato;

5.6. ANEXO 06 – Dimensões externas do modelo MFT-120G para tampa de vidro;

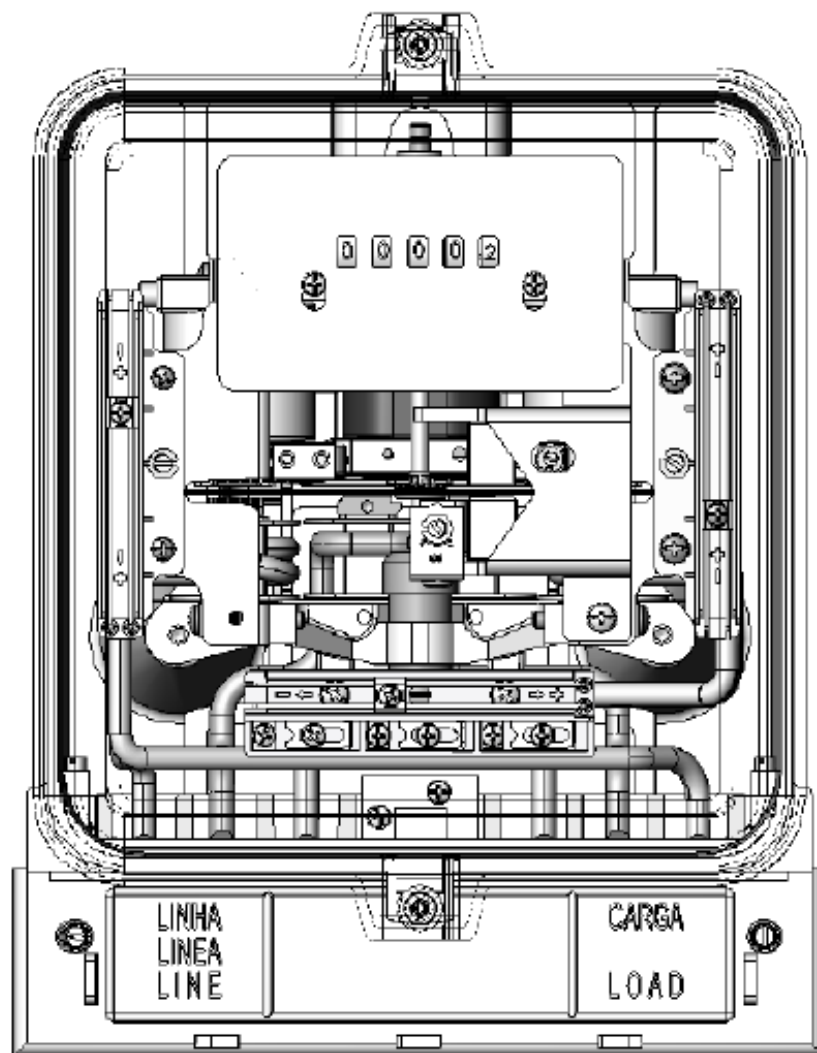
5.7. ANEXO 07 – Diagrama de ligações internas do modelo MFT-120G.

Art. 5º - As alterações no modelo MFT-120G a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 208, de 24 de novembro de 1995.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 162, DE 04 DE junho DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

VISTA FRONTAL

MEDIDOR ELETROMECAÂNICO POLIFÁSICO

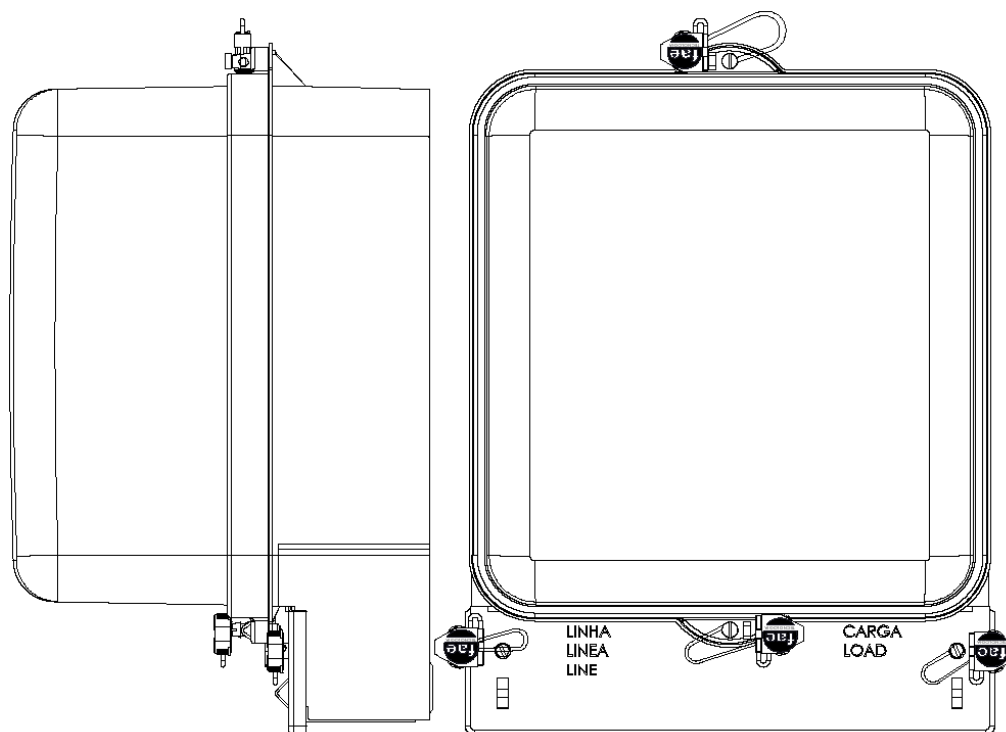
MODELO MFT-120G

ESCALA:

S/E

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 162, DE 04 DE junho DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

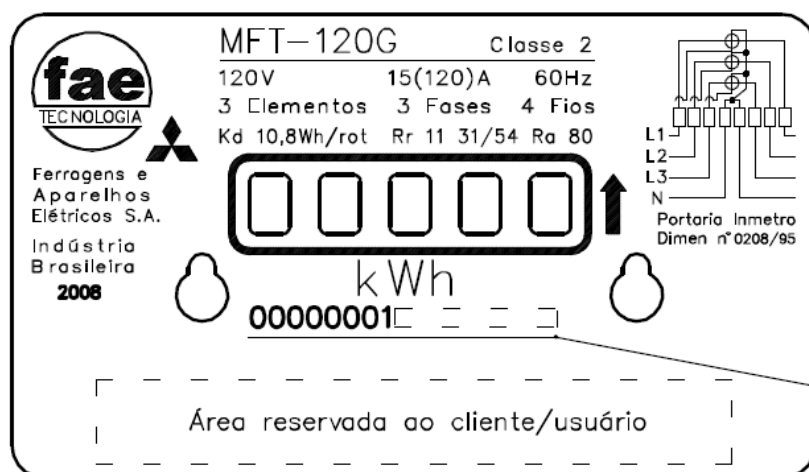
ESCALA:

S/E

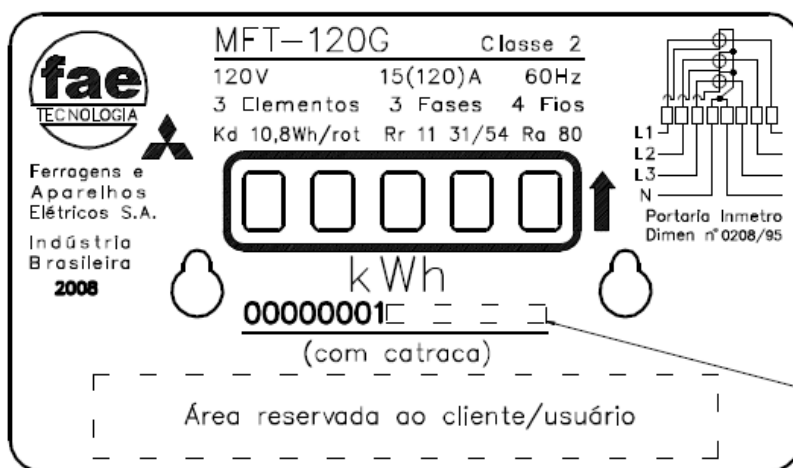
ANEXO:

02

PLANO DE SELAGEM
MEDIDOR ELETROMECAÂNICO POLIFÁSICO
MODELO MFT-120G



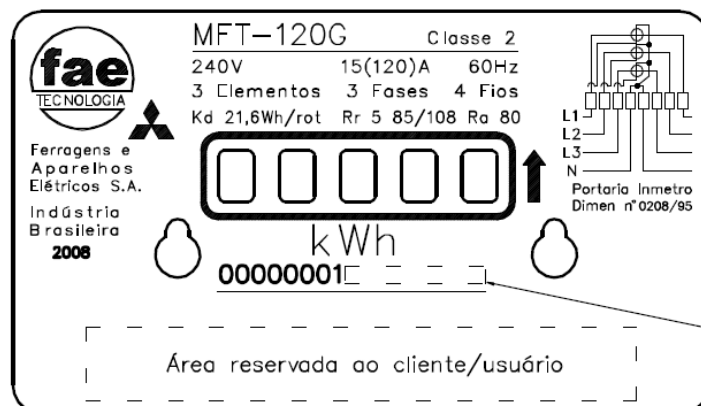
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MFT-120G 120 V SEM CATRACA



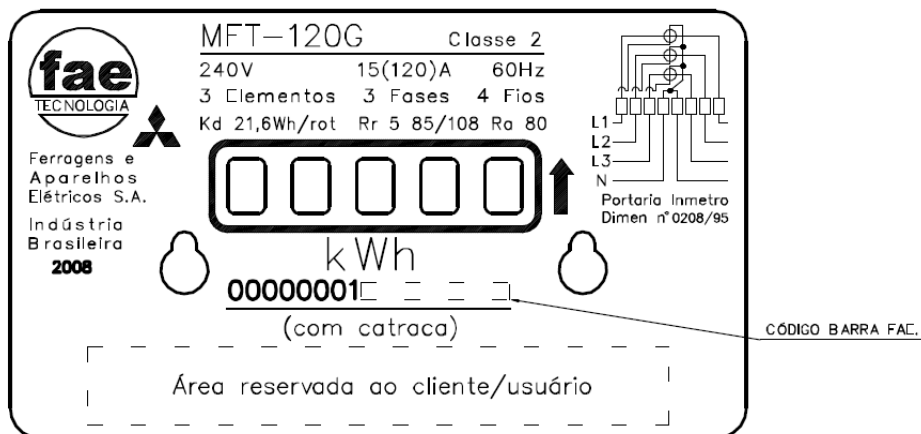
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MFT-120G 120 V COM CATRACA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 162, DE 04 DE junho DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO MEDIDOR ELETROMECAÂNICO POLIFÁSICO MODELO MFT-120G 120V SEM CATRACA E COM CATRACA	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03



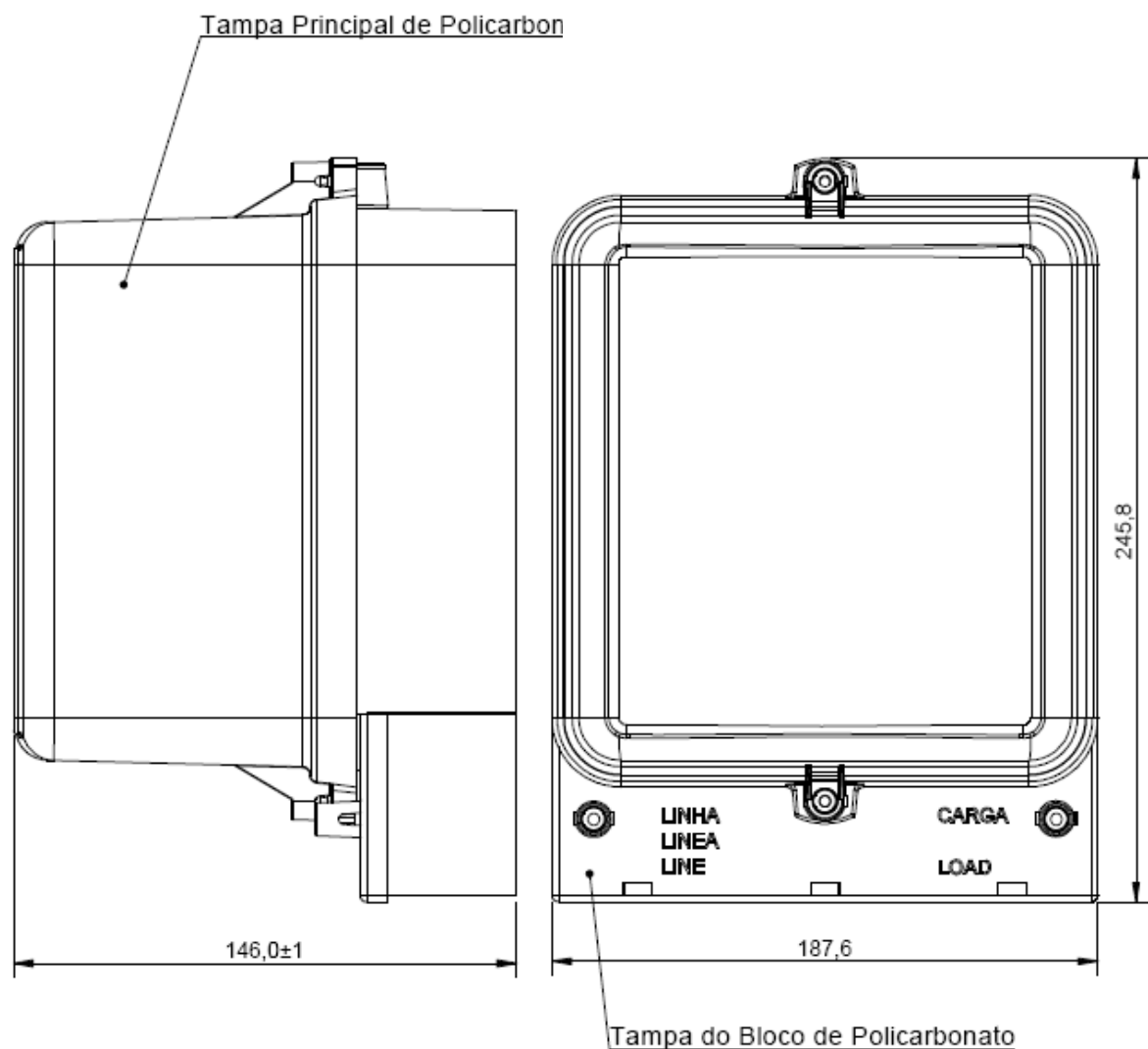
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MFT-120G 240 V SEM CATRACA



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MFT-120G 240 V COM CATRACA

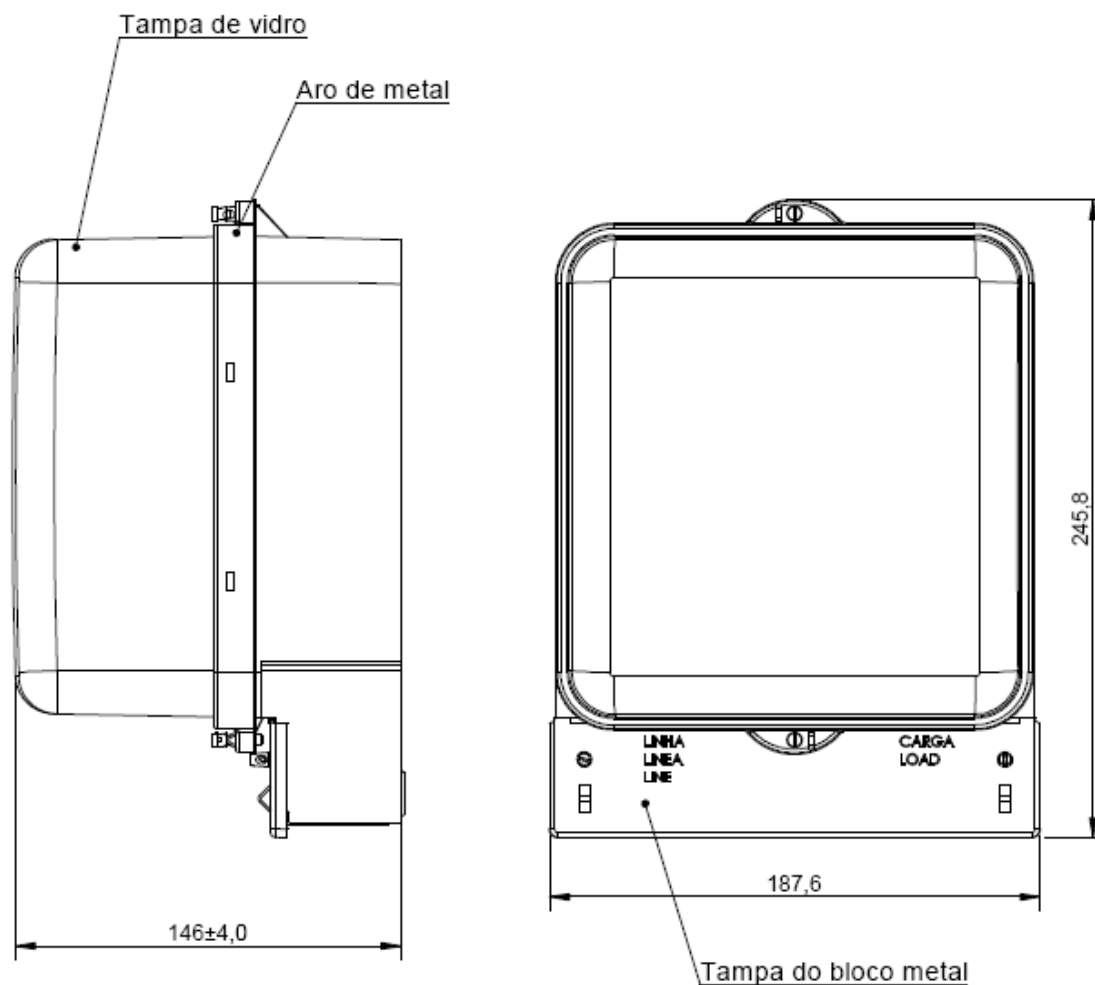
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 162, DE 04 DE junho DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO MEDIDOR ELETROMECAÂNICO POLIFÁSICO MFT-120G 240V SEM CATRACA E COM CATRACA	ESCALA: S/E
		ANEXO: 04



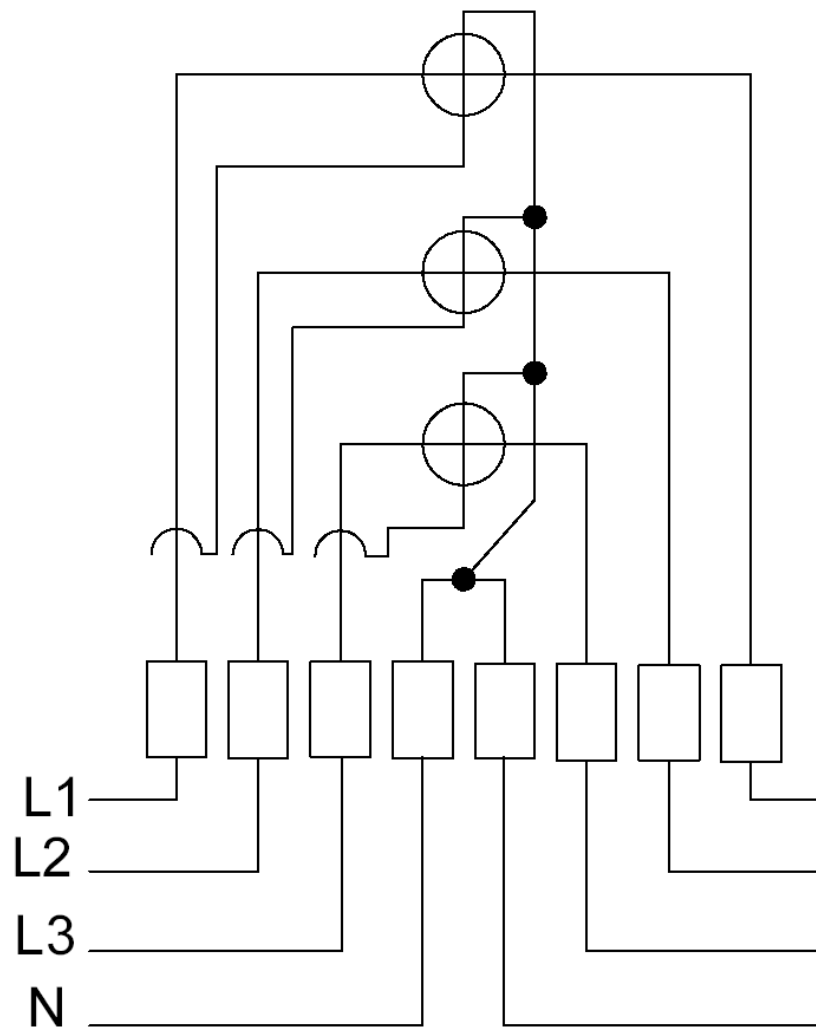
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 162, DE 04 DE junho DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	mm
	DIMENSÕES EXTERNAS	ESCALA:
	TAMPA DE POLICARBONATO	S/E
	MEDIDOR ELETROMECAÂNICO POLIFÁSICO	ANEXO:
	MODELO MFT-120G	05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 162, DE 04 DE junho DE 2008.

	FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	COTAS EM: mm
	DIMENSÕES EXTERNAS TAMPA DE VIDRO	ESCALA: S/E
	MEDIDOR ELETROMECAÂNICO POLIFÁSICO MODELO MFT-120G	ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 162, DE 04 DE junho DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

ESCALA:

S/E

ANEXO:

07

DIAGRAMA DE LIGAÇÕES INTERNAS
MEDIDOR ELETROMECAÂNICO POLIFÁSICO
MODELO MFT-120G